

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

## DESPACHO

Processo nº 23109.016467/2022-82

Interessado: ESCOLA DE NUTRICAÇÃO

A DIRETORA DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do processo em epígrafe,

RESOLVE:

Retificar o cronograma do Edital nº 003 - ENUT.

Onde se lê:

Fim do Programa	10/07/2024	No máximo 06 meses após o início do programa
-----------------	------------	--

Leia-se:

Fim do Programa	01/07/2024	No máximo 06 meses após o início do programa
-----------------	------------	--

CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL

Diretora da Escola de Nutrição



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Antonia Alcantara Amaral, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO**, em 13/12/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0640963** e o código CRC **44B30B46**.